



PORTARIA Nº 052/2026

Dispõe sobre licença-prêmio de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **João Miguel Batista da Silva**, matrícula nº 1470, Operador de Sistemas de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, Abastecimento e Recursos Hídricos, LICENÇA-PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (2018/2022), com fruição de 03 de junho de 2026 à 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de maio de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito